

PORTARIA TRT/SGPE N.197/2026

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 24ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a instrução constante no PROAD n. 3247/2026 ,

R E S O L V E:

INTERROMPER no dia **9/6/2026** as férias da servidora **JULIANA LIMÃO LAURO**, ANALISTA JUDICIÁRIO - com lotação na SECRETARIA DA 3ªVT - CAMPO GRANDE/MS, marcadas inicialmente para o período de **8 a 18/06/2026 (11 dias)**, para o usufruto do saldo no novo período de **13/10/2026 a 22/10/2026 (10 dias)**, nos termos dos artigos 19 e 20 da Resolução CSJT n. 162/16, que regulamenta o instituto das férias de servidores de que trata os arts. 77 a 80 da lei n. 8.112/90, justificando-se a excepcionalidade da alteração ante a estrita necessidade e exigência do serviço.

Campo Grande-MS, 12 de junho de 2026.

EDROALDO FERNANDES DE AQUINO

SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS